

MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar Simplificado nº 085/2021, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 085/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de oito dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do NUCAD REGIONAL da 10ª Risp, em Carmo do Paranaíba-MG, na Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes S/N, CEP 38840-000, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (34) 99765-2925, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última dia de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever garantidor da integridade física do preso, ao em tese, ser condescendente com as possíveis agressões praticadas pelo prestador de serviços Fernando, em face do detento Tiago dos Santos Chagas Infopen 229.964, no dia 13/11/2015, assegurando que a prática ilícita se consumasse, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: LUCIANO JOSE DA SILVA - MASp: 1.188.545-6 – PROCESSADO NO PDS 085/2021.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.

Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

06 1685574 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente-CRVP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados: Geraldo Lúcio Firma dos Santos, MASp 1174284-2; Kleber Fernandes Alves, MASp 1248759-9; Isaac Jardim Ornelas, MASp 1131877-1; Jacqueline Magna Nogueira, MASp 1244570-6; Marcelo Costa Campos, MASp 1174038-8; Maira de Azevedo Morais, MASp 1218149-8; Elielson Raimunda da Silva, MASp 1156715-3; Edson Anastácio Pacheco, MASp 1173935-6; Marco Aurélio Dutra Correia, MASp 1247103-3; Marcelo Batista de Assis, MASp 1195679-4; Rodrigo Júnio Martins, MASp 1249672-5; Rafael Lara Mazoni Andrade, MASp 753060-3; Wellington Carvalho de Jesus, MASp 1078130-0; Angelo Antônio Pinto, MASp 1250622-6; Silvio Leandro Pinto, MASp 1195524-2; Cassia Maria Barbosa, MASp 0379019-3; Marcia de Jesus Rosa, MASp 0281121-4; Gladys Helena do Nascimento Coelho e Souza, MASp 0374306-9; Flavia de Paula Duque Brasil, MASp 0260882-6; Celina de Fatima Teixeira de Oliveira, MASp 0373758-2; Lenice Alves Faria MASp 0827009-2; Sandra Mara de Araújo Pereira MASp 0262195-1; Lilian Regina Gomes Guerra Lemos MASp 0386968-2. No prazo de 10 dias a contar da data da 8ª publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, os processados deverão manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador perante a CRVP, no horário de 10:30 às 17:00 horas, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, edifício Minas 5º andar, Av Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, afim de tomar conhecimento de seu Processo Administrativo, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento de valores pagos indevidamente, estando sujeito a penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revogação.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

09 1687188 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2020, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 107/2020, com extrato publicado no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, a processada abaixo

DIÁRIO DO EXECUTIVO

relacionada pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunha a serem realizadas nas datas de 10/10/2022 (Terça-feira) com início às 13h00 e 15h00; 19/10/2022(quarta-feira) com inicio às 13h00 e 15h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na data de 20/10/2022(quinta-feira) às 13h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/icc-ldfw-ott>), ficando a comissão para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso a processada não compareça às referidas audiências das testemunhas e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. RUTELEA SATLER - MASp 1.356.511-4. – PROCESSEDAA NO PDS 107/2020.

Governador Valadares, 06 de setembro de 2022
Cláudio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

09 1686729 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº , Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 098/2021, publicada no Minas Gerais de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua Capitão Antônio Francisco de Moraes – s/n – Carmo do Paranaíba/MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (34) 99829-4399, e-mail: comissao10risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos nos termos da Portaria Inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: RODRIGO AMORIM SILVA - MASp 1.203.992-1 – PROCESSADO NO PDS nº 098/2021.

Carmo do Paranaíba, 16 de setembro de 2022.

Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

16 1690460 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2002, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 322/2020, publicada no Minas Gerais de 24 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua Capitão Antônio Francisco de Moraes – s/n – Carmo do Paranaíba/MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (34) 99829-4399, e-mail: comissao10risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos conforme Portaria Inaugural, durante o exercício das atividades laborativas na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento dos deveres previstos nos artigos 216, incisos V e VI, 217, incisos IV e X, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e III, e 250, inciso II e VI, todos na Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: DENIS RODRIGUES DA SILVA - MASp 1.452.845-9 – PROCESSADO NO PAD nº 322/2020.

Carmo do Paranaíba, 16 de setembro de 2022.

Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

16 1690448 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021 e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
CAROLINA SAUDE CAIRES	13684048	TAMB	I	D	II
ISAAC SALVADOR DA SILVA	11418944	GAMB	I	D	II
				A	17/06/2022
				A	05/06/2022

16 1690263 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022. Credencia servidor para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018; RESOLVE:

Art. 1º — As servidoras relacionadas na anexo único desta resolução ficam credenciadas para a prática de atividades relativas às ações de fiscalização e para o exercício das competências específicas contidas no art. 54 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º — Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

Marilia Carvalho de Melo- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO

Nome do servidor	MASP
Janaina Maia Mesquita de Moraes	1.364.424-0
Elenice Azevedo de Andrade	1.250.805-7

16 1690204 - 1

realistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Minas Novas/MG, PA nº: 3357/2022, 3) Município de Presidente Kubitschek, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Presidente Kubitschek/MG, PA nº 3380/2022.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Izimex Pedras do Brasil LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Diamantina/MG, PA nº 2703/2022, Classe 3. Motivo: Falha na caracterização do empreendimento, 2) Granitos Vale do Jequitinhonha Eireli, Lavoura a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites empreendimentos minérios, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Virgem da Lapá/MG, PA nº: 585/2022, classe 2. Motivo: Fragmentação do licenciamento.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

16 1690430 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o indeferimento das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos:

1) Izmex Pedras do Brasil LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Diamantina/MG, PA nº 2703/2022, Classe 3. Motivo: Falha na caracterização do empreendimento, 2) Granitos Vale do Jequitinhonha Eireli, Lavoura a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Virgem da Lapá/MG, PA nº: 585/2022, classe 2. Motivo: Fragmentação do licenciamento.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

16 1690323 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Geraldo Lopes Valentim, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Itarama/MG - PA nº 3437/2022, Classe 2; 2) Mineração M J Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bicas/MG, PA nº 3432/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1690173 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de titularidade abaixo identificado:

1) Licença Prévia (LP); *CPE Participações Ltda - Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Coluna e São João do Evangelista/MG, Processo Administrativo nº 23136/2008/001/2010, Classe 3. Válida: 19/09/2022. Do responsável CPE Participações Ltda - PCH Canastra, CNPJ: 10.417.040/0001-97 para o novo titular Hydros Participações Ltda - CGH Canastra, CNPJ: 09.608.648/0001-10.

Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.</p